

S. P.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11 de Junho de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretário.

Decreto nº 546

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, resolve:

Admitir:

a partir de 1º de Agosto de 1951, o senhor João Elvário da Rocha, para exercer, como extraordinário municipalista, a função de Fiscal Arcadador do Distrito de Novo Brasil, com salário mensal de Cr\$ 1.100,00 - (um mil e cem cruzeiros), onerando as despesas a verba 125/8-09-1 - Pessoal Variável do orçamento vigente. Prefeitura Municipal de Pompeia em 30 de Julho de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30 de Julho de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretário.